



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 114/2024

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de costume, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de Sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que os pacientes que realizam exames em outras cidades sejam adequadamente transportados.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com reclamações de pacientes que realizaram exames em outras cidades, as utilizações da ambulância para as suas respectivas locomoções se demonstraram insuficientes quanto à qualidade e conforto, solicitando a este vereador que aqui subscreve a substituição das ambulâncias por outros tipos de veículos mais confortáveis, como vans.

Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 10 de junho de 2024.

VEREADOR FRANCISCO CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de junho de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente